



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2023

#### 1. Normatização

O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul foi implantado através da Lei 036/2007 de 27/06/2007, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná no dia 29/06/2007, e revogado para implantação da Lei 055/2013 de 25/10/2013, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná, na edição 1760 do dia 30/10/2013.

O Regimento Interno do sistema de controle interno é regulamentado pela Resolução N. 05/2007 de 01/08/2007.

O Servidor efetivo designado para função de Controlador Interno foi nomeado através da Portaria 03/2019 de 14/01/2019, conforme cópia em anexo, levando-se em conta o quadro funcional da Câmara Municipal em observância as características necessárias para investidura no cargo.

#### 2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório.

CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: <b>NELSON NIEDZWIEDZKI</b>	
CPF: <b>787.633.989-15</b>	RG: <b>4.796.273-0 / PR</b>
Endereço: <b>RUA DAS LARANJEIRAS, 492</b>	
Bairro: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>85.301-130</b>
Cidade: <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	Estado: <b>PARANÁ</b>
Telefone: <b>42-3635-6861</b>	e-mail: <b>nelsinhonied@hotmail.com</b>
Período de responsabilidade: <b>01/01/2023 á 31/12/2023</b>	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo ocupado: <b>Agente Administrativo</b>	
Ato de nomeação: <b>Portaria 31/2007</b>	Data Nomeação: <b>26/12/2007</b>
Formação Acadêmica:	
<input type="checkbox"/> Superior - Graduação em Agronegócio	
<input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação - Administração Pública	



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?

( x ) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes

( ) Não, justificar

### 3. Relação de Servidores

- ✓ Por se tratar de uma pequena unidade administrativa, não é necessária a lotação de outros servidores para a controladoria interna da entidade.

### 4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no Exercício de 2023:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro de 2023	Todos os setores do Poder Legislativo	- compras - licitações - contratos - frotas - contabilidade - folha de pagamento - limites constitucionais - créditos suplementares - entre outros	Acompanhamento "in loco", verificação de documentos, conferências, comparações e diálogo com os setores.	100% dos setores	regular

#### 4.1 Descrição da Metodologia utilizada na realização dos trabalhos:

Durante o ano de 2023, foram realizadas avaliações conforme segue:

- ✓ Limites para compras sem a necessidade de processo licitatório;
- ✓ Lançamentos Contábeis em conformidade com a Lei 4.320/64 e demais Leis, Normativas e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ✓ Remessas de arquivos para o SIM AM, SIAP e Mural de Licitações;
- ✓ Licitações realizadas e Dispensas e Inexigibilidade de Licitações;
- ✓ Contratos realizados;
- ✓ Análises dos limites da folha de pagamentos, e atendimentos a normas e legislação vigente;



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

- ✓ Abertura de créditos adicionais suplementares, entre outros;
- ✓ Limites Constitucionais em relação à despesa com pessoal e demais limites legais.
- ✓ Entre outros;

Durante o período, foram feitas avaliações periódicas “in loco” e através de verificação de documentos, especialmente no tocante as dispensas de licitações, contratos, compras e entrega de mercadorias, verificando-se que não houve irregularidades no fechamento do ano que merecessem notificação.

Quanto aos limites para compras sem licitação, observamos que não houve extrapolação, do limite por objeto de compra e /ou fornecedor.

As remessas do SIAP ocorreram rigorosamente dentro dos prazos previstos na Agenda de Obrigações do TCEPR.

Nas inspeções contábeis constatamos que as contabilizações obedeceram rigorosamente a Lei 4.320/64, e a NBCAPM, e as remessas de arquivos do SIM AM ocorreram dentro da agenda de obrigações do TCEPR.

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>Alterações Orçamentárias</b> A Lei Orçamentária Anal - LOA, para o Exercício de 2023 foi aprovado através da Lei N. 046/2022 de 07/12/2022, e publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná na edição n. 438 de 08/12/2022 e consignou um limite de 25% (vinte e cinco por cento) para abertura de créditos.	Regular
<b>Créditos Suplementares e/ou Cancelamento Dotações Orçamentárias</b> Resolução Nº 01/2023 – Cancelamento de dotações orçamentárias no orçamento do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul para exercício de 2023 na importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).	Regular



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ***Procedimentos Licitatórios - Dispensas de Licitações***

**Dispensa de Licitação 01/2023** – Contratação de Empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho - E-Social – Execução dos Programas e Laudo de Gestão em Saúde e Segurança Ocupacional: PGR - Programa de gerenciamento de risco: Conforme a Norma Regulamentadora nº 01, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, no Ministério do Trabalho, atual ENIT. PCMSO - Programa de controle médico e saúde ocupacional.

**Dispensa de Licitação 02/2023** – Reestruturação de uma sala da primeira secretária, Instalação e aquisição de um ar condicionado, e contratação de empresa que forneça e instale vidros para fechamento da sala.

**Dispensa de Licitação 03/2023** – Aquisição de combustível para veículo da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**Pregão Eletrônico 01/2023** – Aquisição de um veículo para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Regular



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## CONTRATOS

**Contrato** nº 01/2023 – Janisleia do Nascimento  
**CNPJ:** 34.033.590/0001-70

**Contrato** nº 02/2023 – Tamires Furioni Marques  
**CNPJ:** 43.735.122/0001-39

**Contrato** nº 03/2023 L C Almeida Metalúrgica – Metalúrgica Alissul  
**CNPJ:** 95.380.671/0001-31

**Contrato** nº 04/2023 – *Dipol Postos de Combustíveis Ltda,*  
**CNPJ:** 02.219.334/0001-86

**Contrato** nº 05/2023 – *Viarapida Serviços e Telecom Ltda*  
**CNPJ:** 22.087.507/0001-67

**Contrato** nº 06/2023 – *Adrieli da Cunha – Seigo Moveis sob Medida*  
**CNPJ:** 39.311.126/0001-12

**Contrato** nº 07/2023 – *Thiago Pereira Rodrigues Ortiz Ltda – Marmoraria Ortiz*  
**CNPJ:** 00.979.610/0001-89

**Contrato** nº 08/2023 – *Auto Braz Ltda Volkswagen*  
**CNPJ:** 78.512.779/0001-11

**Contrato** nº 04/2022 – Copel Distribuição  
**CNPJ:** 04.368.898/00001-06  
Período: 60 meses

**Contrato** nº 204/2022 – Equiplano Sistemas Ltda  
**CNPJ:** 76.030.717/0001-48  
Ref. Pregão nº 116/2022 e aditivos  
Orgão Responsável: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

**Contrato** nº 118/2022 – Grafica e Editora Cantu Ltda  
**CNPJ:** 02.175.166/0001-74  
Ref. Pregão 078/2022 e aditivos  
Orgão Responsável: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

## ADITIVOS

**1º Termo Aditivo ao Contrato 04/2023 Dispensa de Licitação 03/2023 reajuste de preço – Dipol Postos de Combustíveis Ltda.**  
**CNPJ:** 02.219.334/0001-86

Regular



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

<b>Publicidade do RGF (Relatórios de Gestão Fiscal)</b>	
<p><u>2º Semestre de 2022</u> – Janeiro a Dezembro de 2022. Publicado em 27/01/2023 Edição 4072 página 4A. Jornal Correio do Povo do Estado do Paraná.</p> <p><u>1º Semestre de 2023</u> – Julho de 2022 a Junho de 2023. Publicado em 25/07/2023 Edição 4192 página 7A. Jornal Correio do Povo do Estado do Paraná.</p> <p><u>2º Semestre de 2023</u> - Janeiro a Dezembro de 2023. Publicado em 18/01/2024 Edição 4308 página 10. Jornal Correio do Povo do Estado do Paraná.</p>	Regular
<b>Limites Constitucionais</b>	
Limite de Gastos do Poder Legislativo com folha de pagamento em relação a receita corrente líquida (máximo de 6%)	<b>2,35%</b> - Regular
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70% em relação ao Limite da Despesa da Câmara em 2023, conforme relatório TCEPR)	<b>42,75 %</b> - Regular

## 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não houve
Créditos Extraordinários	Não houve
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (máximo de 6%)	Regular <b>(2,35%)</b>
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7 %) (receita do Município pertencente a Câmara /pelo total de gastos da Câmara)	Regular <b>(4,15%)</b>
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70% em relação ao Limite da Despesa da Câmara em 2023, conforme relatório do TCEPR)	Regular <b>(42,75 %)</b>



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM – AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

## **7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do relatório**

Quanto ao item 6 do quadro acima, não houveram irregularidades em nenhum item, e quanto aos limites estão todos dentro dos parâmetros legais.

## **8. Demais ações desenvolvidas**

Quanto às licitações e dispensas de licitações, as mesmas concomitaram com as necessidades do Poder Legislativo e, foram devidamente realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

No transcorrer do exercício, foram realizadas diversas verificações, especialmente no tocante das compras, em relação à entrega de produtos e serviços contratados, podendo-se afirmar que foram satisfatoriamente entregue e/ou executados.

Na efetivação do relatório, buscamos informações e relatórios junto ao setor contábil, Recursos Humanos, compras e licitações, entre outros, cujas informações foram prontamente atendidas, verificando-se que não existem ressalvas a serem especificadas, pois as escriturações contábeis obedeceram á agenda de obrigações do TCE-PR, no que diz respeito ao SIM AM, SIAP, Publicações RGF, Portal da Transparência, Audiências Públicas e foram realizadas em conformidade com a Lei 4.320/64 e normas do NBCASPM.

Laranjeiras do Sul, 15 de março de 2024.

**NELSON NIEDZWIEDZKI**  
Controlador Interno



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

### **AVALIAÇÃO DA GESTÃO**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista, o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno exercício financeiro de 2023 do **CHEFE DE PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Laranjeiras do Sul, 15 de março de 2024.

**NELSON NIEDZWIEDZKI**

Controlador Interno